



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 Necessidade de manutenção de estradas sem pavimentação, especialmente na área rural.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As Secretarias de Obras e Infraestrutura Urbana e de Agricultura e Pesca, são responsáveis por manter em boas condições de uso o sistema de trafegabilidade do município (vias públicas), e através de suas Diretorias de Infraestrutura Urbana e de Infraestrutura Rural, realizam a manutenção, especialmente, de estradas rurais e vias não pavimentadas.

2.2 Assim, os materiais a serem adquiridos tem a objetividade de ser utilizado após a passagem das máquinas, e possibilita o preenchimento de buracos e irregularidades, proporcionando superfície mais uniforme.

2.3 Ainda, a camada de material protege o solo contra a ação da água da chuva e consequente reduz o risco de deslizamento, assoreamento e erosão. Ainda, permite melhor drenagem da água da chuva, evitando a criação de poças e reduzindo o risco de deslizamentos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A aquisição do referido material está prevista no Plano de Contratações Anual, emitido pelo Município de Chapecó.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
1	Cargas de cascalho	unid	100.000

4.1.1 O quantitativo estimado foi definido a partir da análise do histórico de aquisições realizadas pela Administração, considerando-se, ainda, a expectativa de ampliação do número de fornecedores interessados em participar da futura contratação. Tal perspectiva decorre,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

inclusive, da manifestação prévia de interesse por parte de alguns potenciais fornecedores, que procuraram a Administração demonstrando disponibilidade e interesse no fornecimento do material.

4.2 Da Entrega do Material

4.2.1 Os materiais serão retirados de segunda a sexta-feira, nada impedindo que sejam retirados aos sábados, conforme necessidade do setor de manutenção.

4.2.2 Os materiais serão retirados diretamente na cascalheira e aplicados na via em manutenção.

4.2.3 Os produtos deverão ser entregues conforme a solicitação, atendendo as normas de produção de cada uma delas, quando existirem, mesmo que não explícitas no descritivo do item.

4.3 Do Prazo de Vigência

4.3.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

4.4 Requisitos de Qualidade e Garantia dos Produtos

4.4.1 Tendo em vista a natureza do produto a ser adquirido, não se vislumbra manifestação quanto a garantia do mesmo.

4.5 Da assistência técnica/ garantia

4.5.1 Em razão dos produtos a serem adquiridos, não se vislumbra inserção quanto a assistência técnica e/ou garantia.

4.6 Das Obrigações da Contratada

4.6.1 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital e em seus Anexos;

4.6.3 Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) produto(s);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

4.6.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

4.6.5 Comunicar por escrito ao fiscal de Ata do Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

4.6.6 Entregar os itens no prazo e forma ajustados conforme solicitação da Secretaria competente;

4.6.7 Permitir a fiscalização pelo contratante;

4.6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

4.7 Das obrigações da Contratante

4.7.1 Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas.

4.7.2 Fiscalizar o fornecimento e a qualidade dos produtos e serviços.

4.7.3 Disponibilizar equipamento e efetuar a retirada do material.

4.7.4 Emitir o Empenho.

4.7.5 Cumprir as condições de pagamento.

4.8 Da Subcontratação

4.8.1 Fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

4.9 Justificativa de ausência da matriz de risco

4.9.1 Não foi realizada análise de riscos aprofundada em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O referido processo de compra é realizado com base na necessidade apresentada para atender a demanda de atividades de manutenção, com referência de quantitativos utilizados em exercícios anteriores. Assim, apresenta-se uma margem para que se atenda de forma satisfatória a tais serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

5.2 A fim de corroborar com o pedido, segue comparativo das últimas aquisições da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	2023 (ton)	2024 (ton)	2025 (ton)	2026 (4 meses) (ton)
1	Cargas de cascalho	12.600	12.600	12.600	3.500

5.3 Ainda, segue comparativo da Secretaria de Agricultura e Pesca:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	2023 (ton)	2024 (ton)	2025 (ton)
1	Cargas de cascalho	9.600	9.600	9.600

5.4 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

5.5 Com base na rotatividade de manutenções que se executa, apresenta-se abaixo relação de produtos a serem adquiridos, com estimativa prévia de valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	Cargas de cascalho	unid	100.000	R\$ 25,00	R\$ 2.500.000,00
TOTAL:				R\$ 2.500.000,00	

5.6 Em relação a previsão de gastos, apresentamos abaixo algumas aquisições realizadas pelo Município:

Processo	Material	Quantidade licitada	Quantidade utilizada
Contrato nº. 191/2024	Cargas de cascalho	6.600 unid	6.600 unid
Contrato nº. 191/2023	Cargas de cascalho	6.600 unid	6.600 unid
Contrato nº. 186/2022	Cargas de cascalho	1.800 unid	1.800 unid
Contrato nº. 251/2024	Cargas de cascalho	3.000 unid	3.000 unid
Contrato nº. 254/2024	Cargas de cascalho	3.600 unid	3.600 unid
Contrato nº. 255/2024	Cargas de cascalho	3.000 unid	3.000 unid



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

5.7 Para formação final de valor, inclusive, se o valor apurado se encontra dentro do valor aplicado pelo mercado, a busca será feita pelo Portal de Compras Públicas, bem como em sites que oferecem os produtos com as mesmas características, mesma qualidade e atendam às exigências e necessidades e como terceira opção, se necessária, a pesquisa diretamente com fornecedores. Assim, os documentos que embasam os estudos serão anexados ao presente ETP, bem como a memória de cálculos, que determinará o critério a ser utilizado, observada a Lei nº. 14.133/2021.

5.8 Ainda, o valor a ser aplicado se refere ao credenciamento realizado no ano de 2025, do qual alguns fornecedores já firmaram contrato e vem fornecendo o material ao município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 A necessidade do município se dá em relação a manutenção de estradas não pavimentadas, especialmente na área rural do município.

6.2 Como possibilidade, há a utilização de brita, porém essa tem um custo mais elevado, tanto na aquisição como no transporte. Ainda, a extração e produção de brita pode causar impactos ambientais significativos, como a degradação de áreas de mineração.

6.3 Ainda, o município de Chapecó vem realizando a pavimentação de grande parte de vias, inclusive rurais. Porém, enquanto essa não se torna realidade a todas comunidades, necessária é a constante manutenção desses espaços, por onde trafegam inclusive veículos de carga como transporte escolar e para escoamento de produção agrícola.

6.4 Assim, trata-se de produto que tem uma utilização específica na manutenção. Ainda, por tratar-se de rocha, há necessidade de existência de local para retirada. Desse modo, muitas das aquisições são feitas através de processos licitatórios, geralmente na forma de pregão em virtude dos quantitativos e valores envolvidos, já que possibilita a participação dos mais diversos interessados, desde que atendam aos requisitos editalícios. Porém, observa-se pouca participação pelo número de locais aonde pode-se extrair tal material.

6.5 Segue comparação de processos realizados por outros entes públicos:

Município	Modalidade	Processo nº.	Tipo	Objeto
Santo Antônio da Patrulha/ RS	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços	009/2025	Menor Preço	Registro de preços para aquisição de cascalho



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Cachoeira do Sul - RS	Pregão Eletrônico	27/2025	Menor Preço	Aquisição de cascalho, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Uruguaiana RS	- Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços	92/2024	Menor Preço	RP – Aquisição de cascalho
Sarandi/RS	Credenciamento	04/2024	Simples Informação	Credenciamento de proprietários de áreas de cascalheiras localizadas no Município de Sarandi/RS, para fins de extração de cascalho
Jaguari	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços	038/2024	Menor Preço	Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cascalho em metros cúbicos para manutenção de estradas não pavimentadas deste município, conforme edital e anexos

6.6 Assim se percebeu que a maioria dos municípios vêm contratando através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, o que não obriga a administração a contratar sem que haja demanda e necessidade. Porém, observou que o credenciamento também é uma opção a ser seguida, conforme já ocorreu no município de Chapecó, havendo fornecedores nas diversas regiões do Município, facilitando o deslocamento e possibilitando o atendimento de forma eficaz em qualquer local que a equipe atue.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que trata da aquisição de material para manutenção de estradas não pavimentadas, não se cogita de qualquer incursão relacionada a manutenção ou assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado POR ITEM visto que dessa forma oportunizaremos a competitividade e consequentemente a redução dos valores, já que apesar de estarem correlacionados, há diferença no montante utilizado de cada um deles.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A utilização de tais materiais objetiva proporcionar manutenções de forma eficaz e satisfatória, garantindo vias em condições de trafegabilidade para a população chapecoense.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não foram identificados impactos que necessitem de medidas mitigadoras na presente contratação, no entanto, há necessidade de emissão de licenciamento para o serviço após a assinatura do contrato.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Pelas razões apresentadas e com base na necessidade dos itens, declara-se viável a aquisição dos mesmos.

Chapecó, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIS REGINA BÜRGEL XAVIER
Data: 29/09/2026 07:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIS REGINA BÜRGEL XAVIER
Auxiliar de Administração

LAÉRCIO RAMOS DO PRADO
Auxiliar de Administração